



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2514/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OSS NO ÂMBITO DA SAÚDE DA ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA/RJ.

O Prefeito **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, do município de Seropédica, Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Seropédica;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 494/2013, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e qualificação de organizações sociais da saúde – OSS no âmbito do município de Seropédica e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 25004/23, de 13/12/2023, no qual a **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, requer a Qualificação como Organização Social em Saúde e;

CONSIDERANDO o Despacho da D. Procuradoria Geral do Município, de 27 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a **ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS**, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, Qualificada como Organização Social em Saúde;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal